



MARECHAL  
DEODORO  
PREFEITURA

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO  
Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 21 de junho de 2021.

Mensagem de Lei nº 17/2021

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL  
Liv. nº 01 Fls. nº 171  
Protocolo nº 1502 / 21  
EM 02/08/21  
Protocolista

A Sua Excelência, o Senhor  
**Vereador ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL  
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 17/2021, que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro/AL.

Não só em cumprimento à regra do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, entende-se que o concurso público consubstancia a melhor forma de recrutamento de agentes. Afinal, trata-se de um espaço aberto à sociedade que viabiliza integração nos quadros do Município, donde se conclui tratar-se de um instrumento de concretização do princípio democrático.

É certo que concursos admitem a inserção de novos atores sociais que podem ser provenientes da classe média ou das camadas mais pobres da população, o que resulta em mobilidade social pelo critério merecimento.

Importante sublinhar que o concurso viabiliza a participação dos cidadãos na expressão da vontade pública, o que torna realidade na própria estrutura do município a multiplicidade típica do mundo pós-moderno.

Ademais, esse procedimento exclui critérios subjetivos irrelevantes para a Administração e enseja que sejam privilegiados elementos objetivos com base em que o Poder Público selecionará o profissional que de fato é capaz de atender as necessidades municipais.

O concurso público é o procedimento administrativo que tem por fim aferir as aptidões pessoais e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos e funções públicas. Na aferição pessoal o município verifica a capacidade intelectual, física e psíquica dos interessados em ocupar funções públicas, e no aspecto seletivo, são escolhidos aqueles que ultrapassam as barreiras opostas no procedimento.

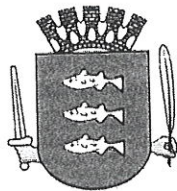
O município de Marechal Deodoro cresceu do ponto de vista demográfico e de infraestrutura, o que demanda a realização de serviços público eficientes e capaz de satisfazer o interesse público, e, portanto, o presente projeto de lei se justifica para a continuidade da prestação de serviços públicos que expressa a vontade das leis e do povo.

Informamos, ainda, conforme Relatório de Impacto Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas anexos à presente mensagem, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o presente Projeto de Lei não acarretará superação do limite de despesas com pessoal estabelecido pela mesma Lei nº 101/2000 (LRF).

Assim, certos da vossa compreensão e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

Atenciosamente,

  
Cláudio Roberto Ayres da Costa  
Prefeito



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Projeto de Lei nº 17, de 21 de junho de 2021.

**Cria cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro, revoga a lei 1.294 de 13 de Setembro de 2019 e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Marechal Deodoro, em complementação aos já existentes, os cargos públicos de provimento efetivo, estabelecidos no Anexo Único da presente Lei, pelos respectivos planos de cargos e carreiras, pelas demais normas aplicáveis aos servidores públicos municipais e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com os anteriores.

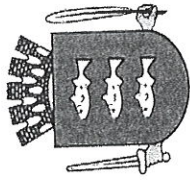
**Art. 2º.** Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau de instrução mínimo exigível para o desempenho da função.

**Art. 3º.** As despesas por ventura oriundas desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias municipais próprias, ficando autorizada a suplementação ou criação de créditos adicionais quando necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.294, de 13 de setembro de 2019.

Marechal Deodoro/AL, 21 de junho de 2021.

  
**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Projeto de Lei nº 17/2021 de 21 de junho de 2021.

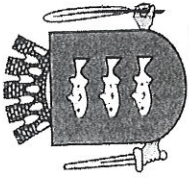
Cria cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro, revoga a lei 1.294 de 13 de setembro de 2019 e adota outras providências.

**ANEXO ÚNICO**

Quadro demonstrativo dos cargos de provimento efetivo criados na estrutura administrativa do Poder Executivo de Marechal Deodoro

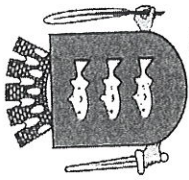
CARGO	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS (IMEDIATO + CADASTRO DE RESERVA)
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA GERAL	(1) Ensino superior completo em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito	40	R\$ 2.500,00	3
ANALISTA	DIVERSAS	Curso médio	40	R\$ 1.200,00	5





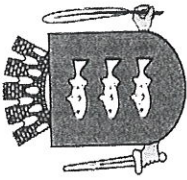
**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>AMBIENTE</b>	engenharia agrônômica, ambiental, ou sanitária, civil ou florestal (2) registro no conselho de classe ou órgão competente	30	R\$ 2.979,16	2
<b>CONTADOR</b>	(1) Ensino superior completo em Contabilidade e (2) inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC	30		
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	(1) Ensino médio completo e (2) Curso Técnico em Informática ou tecnólogo	40	R\$ 1.500,00	4
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO</b>				



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

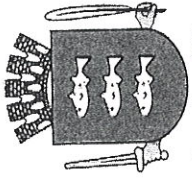
<b>GUARDA CIVIL</b>	<b>SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	(1) Ensino médio completo	40	R\$ 1.100,00	30
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA</b>	(1) Ensino superior completo em Serviço Social e (2) inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	30	R\$ 2.979,16	2
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA</b>	(1) Ensino médio completo e (2) Curso Técnico em Informática ou tecnólogo	40	R\$ 1.500,00	1
<b>BIBLIOTECARIO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRES.</b>	(1) Ensino Superior Completo em licenciatura plena para formação de professores para o Ensino	40	R\$ 2.800,00	2



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>PATRIMONIO HISTORICO</b>	de musica ou Ensino Superior completo em qualquer área e (2) Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino ou Pós-Graduação Stricto Sensu na área.			
<b>PROFESSOR DE MÚSICA</b>	(1) Ensino Superior Completo em licenciatura plena para formação de professores para o Ensino de musica ou Ensino Superior completo em qualquer área e (2) Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino ou Pós-Graduação Stricto Sensu na área.	20	R\$ 1.452,71	2
<b>PSICÓLOGO</b>	(1) Ensino superior completo em	40	R\$ 2.979,16	3

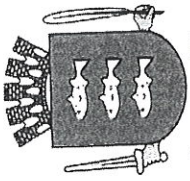
*[Handwritten signature]*



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

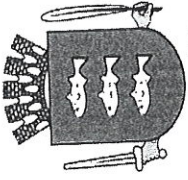
	PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO	Psicologia e (2) inscrição no Conselho Regional de Psicologia - CRP			
<b>NUTRICIONISTA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO	(1) Ensino superior completo em Nutrição e (2) inscrição no Conselho Regional de Nutrição - CRN	20	R\$ 2.979,16	5
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1) Ensino superior completo com licenciatura plena em Ciências ou Ciências Biológicas em Pedagogia	20	R\$ 1.128,32	2





**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

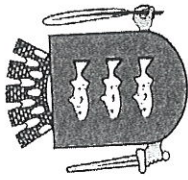
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	(1) Ensino superior completo com licenciatura plena em Educação Física e (2) registro no conselho de classe competente	20	R\$ 1.452,71	3
<b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1) Ensino superior completo com licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês ou Inglês/Português	20	R\$ 1.452,71	2
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	(1) Ensino superior completo com licenciatura plena em Geografia	20	R\$ 1.452,71	2
<b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	(1) Ensino superior completo com licenciatura plena em Letras com habilitação	20	R\$ 1.452,71	2



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

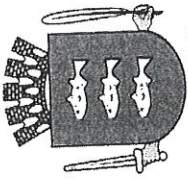
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	em Letras/Português (1) Ensino superior completo com licenciatura plena em Matemática	20	R\$ 1.452,71	2
<b>PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(1) Ensino Superior Completo em licenciatura plena para formação de professores para o Ensino Religioso ou Ensino Superior completo em qualquer área e (2) Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino Religioso ou Pós-Graduação Stricto Sensu na área.	20	R\$ 1.452,71	2
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(1) Ensino superior completo com licenciatura plena em	20	R\$ 1.452,71	2

*J*



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

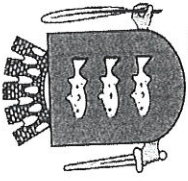
	Educação Artística ou Artes			
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(1) Ensino superior completo com licenciatura plena em História	20	R\$ 1.452,71
<b>INTERPRETE DE LIBRAS</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(1) Ensino médio completo e (2) Formação Profissional de Tradutor e Intérprete de Libras, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 12.319/2010	30	R\$ 1.452,71
<b>ARQUITETO E URBANISTA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	(1) Diploma ou Certificado de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, devidamente reconhecido	40	R\$ 4.185,00



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

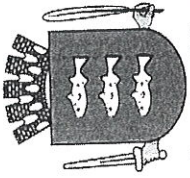
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	pelos Ministérios da Educação (MEC); (2) registro no Conselho de Classe competente; e (3) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.			
		(1) Diploma ou Certificado de curso técnico em edificações, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); (2) registro no Conselho de Classe competente; e (3) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.	40	R\$ 1.500,00	4

*[Handwritten signature]*



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

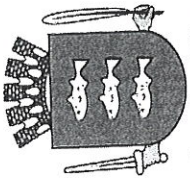
<b>PEDREIRO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	(1) Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certificado de curso técnico específico ou experiência mínima comprovada	40	R\$ 1.389,64	6
<b>CALCETEIRO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	(1) Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certificado de curso técnico específico ou experiência mínima comprovada	40	R\$ 1.400,00	6
<b>ELETRICISTA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	(1) Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certificado de curso técnico específico ou experiência mínima comprovada	40	R\$ 1.500,00	2
<b>ENCANADOR</b>	SECRETARIA	(1) Ensino Fundamental	40	R\$ 1.500,00	1



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

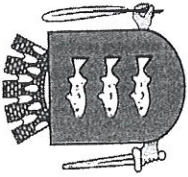
<b>CARPINTEIRO</b>	MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Completo, Diploma ou Certificado de curso técnico específico ou experiência mínima comprovada	40	R\$ 1.500,00	2
<b>PINTOR</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	(1) Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certificado de curso técnico específico ou experiência mínima comprovada	40	R\$ 1.500,00	4
<b>MOTORISTA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	(1) Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certificado de curso	40	R\$ 1.145,32	2

*[Handwritten signature]*



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

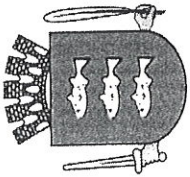
<b>SOLDADOR</b>	O, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO	técnico específico ou experiência mínima comprovada e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B	40	R\$ 1.500,00	1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	(1) Ensino Fundamental Completo, Diploma ou Certificado de curso técnico específico ou experiência mínima comprovada			
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	(1) Diploma ou Certificado de curso de graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); (2) registro no Conselho de Classe	40	R\$ 4.185,00	6



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

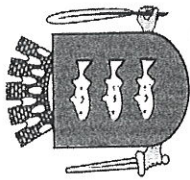
SAÚDE	Técnico em Informática ou tecnólogo			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(1) Nível Médio, (2) formação complementar a que se refere à Lei Federal nº 11.350/2006 e (3) residência na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital	40	R\$ 1.550,00 44
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(1) Ensino médio completo, (2) Curso Técnico em Saúde Bucal e (3) inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO	40	R\$ 1.100,00 17





**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

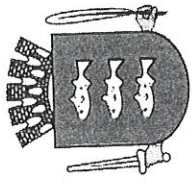
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	(1) Ensino superior completo em Enfermagem e (2) inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	40h	R\$ 3.430,86	32
<b>FARMACÊUTICO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	(1) Ensino superior completo em Farmácia e (2) inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF	40	R\$ 3.430,86	8
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	(1) Ensino superior completo em Fisioterapia e (2) inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional –	40	R\$ 3.430,86	3



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

		CREFITO		
<b>FONOAUDIÓLO GO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Curso Superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe no conselho de classe competente	40	R\$ 3.430,86 2
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	(1) Ensino Superior Completo em Medicina e (2) Registro no Conselho ou órgão de classe competente	40	R\$ 3.430,86 10
<b>ODONTÓLOGO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	(1) Ensino superior completo em Odontologia e (2) registro no conselho de classe	40	R\$ 3.430,86 10

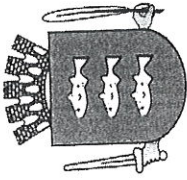
*J*



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

		competente; e (3)		
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. (1) Ensino superior completo em Serviço Social e (2) inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	30	R\$ 2.979,16 2
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	(1) Ensino superior completo em Educação Física e (2) inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	40	R\$ 1.680,00 3
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>	(1) Ensino médio completo e (2) Curso	40h	R\$ 1.500,00 4

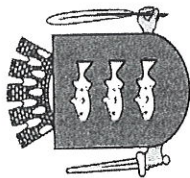
*Handwritten signature in blue ink.*



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

	competente		
<b>PSICOLOGO</b>			4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(1) Ensino superior completo em Psicologia e (2) inscrição no conselho Regional de Psicologia - CRP	R\$ 2.979,16	
<b>AGENTE DE EDEMIAS</b>	(1) Nível Médio e (2) formação complementar a que se refere à Lei Federal nº 11.350/2006	R\$ 1.550,00	29
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	(1) Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e (2) Registro no Conselho ou órgão de classe competente	R\$ 1.250,00	20

*f*



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

AGENTE DE	SUPERINTENDÊ	(1) Ensino médio completo e (2) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “A/B”	40	R\$ 1.169,29	20
TRÂNSITO	N CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Nível superior mais cadastro no órgão de classe competente	40	R\$ 3.000,00	1
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	SUPERINTENDÊ N CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				

Marechal Deodoro/AL, 21 de junho de 2021.

  
Cláudio Roberto Ayres da Costa  
Prefeito